



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 166/2019, de 21 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2019 – DCAF**, de 18 de outubro de 2019 que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Agronomia, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Agronomia, campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Carlos José da Silva** (Presidente), **Elizangela Cabral dos Santos** e **Jailma Suerda Silva de Lima** (membros titulares), **Eulene Francisco da Silva** (membro suplente).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**